

AUDITORIA

CONHECIMENTO
QUE GERA
VALOR SEMPRE
À FRENTE.

Boletim Quinzenal

SIMIONATO

INFORMAÇÃO
ESTRATÉGICA
PARA DECISÕES
MAIS SEGURAS.



Simionato
Auditores Independentes



Justiça Inclui Sócio em execução após empresa não apresentar bens para pagar dívida

A Justiça de Goiás autorizou que o patrimônio pessoal de um sócio seja utilizado para quitar uma dívida reconhecida judicialmente, após diversas tentativas frustradas de localizar bens da empresa. A decisão foi proferida pela Central de...

A Justiça de Goiás autorizou que o patrimônio pessoal de um sócio seja utilizado para quitar uma dívida reconhecida judicialmente, após diversas tentativas frustradas de localizar bens da empresa. A decisão foi proferida pela Central de Cumprimento de Sentença Cível de Goiânia, com aplicação da teoria menor da desconsideração da personalidade jurídica, prevista no Código de Defesa do Consumidor.

O caso teve origem em uma ação de rescisão contratual com restituição de valores. Como a relação foi reconhecida como de consumo, o sócio contestou a inclusão e alegou que a medida seria excepcional, além de questionar a falta de esgotamento das tentativas de cobrança e a suposta existência de processo falimentar. As alegações foram afastadas porque não havia comprovação da falência e a empresa permanecia ativa na Receita Federal.

Segundo o entendimento aplicado, basta que a personalidade jurídica se torne um obstáculo ao ressarcimento do consumidor, sem necessidade de comprovar abuso, desvio de finalidade ou confusão patrimonial. Diante das buscas sem sucesso por bens penhoráveis, o juiz acolheu o pedido e determinou a inclusão do sócio no processo, permitindo que seus bens pessoais respondam pelo débito.

Fonte: Migalhas



Ano de 2026 Ainda Reserva Cinco Feriados Nacionais

Com a passagem do Dia da Independência, o calendário de 2026 ainda conta com cinco feriados nacionais. Quatro deles cairão em segundas ou sextas-feiras, favorecendo a formação de fins de semana prolongados. As próximas datas são 12 de outubro,...

Com a passagem do Dia da Independência, o calendário de 2026 ainda conta com cinco feriados nacionais. Quatro deles cairão em segundas ou sextas-feiras, favorecendo a formação de fins de semana prolongados. As próximas datas são 12 de outubro, 2 de novembro, 15 de novembro, 20 de novembro e 25 de dezembro.

Confira as próximas folgas:

12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida — segunda-feira

2 de novembro: Finados — segunda-feira

15 de novembro: Proclamação da República — domingo

20 de novembro: Dia da Consciência Negra — sexta-feira

25 de dezembro: Natal — sexta-feira

Para quem precisar trabalhar nessas datas, existem direitos específicos, que podem variar conforme a categoria e as normas coletivas. Quando não houver folga compensatória, o trabalho no feriado deve ser remunerado em dobro. Também pode haver compensação por folga ou utilização de banco de horas, conforme as regras aplicáveis ao trabalhador.



Empresas Enfrentam Incerteza com Aliquotas da Reforma Tributária

A poucos meses de uma nova etapa da Reforma Tributária, as empresas ainda aguardam a definição de percentuais que deverão orientar a tributação a partir de 2027. A indefinição envolve principalmente a CBS, que substituirá PIS e Cofins, e o...

A poucos meses de uma nova etapa da Reforma Tributária, as empresas ainda aguardam a definição de percentuais que deverão orientar a tributação a partir de 2027. A indefinição envolve principalmente a CBS, que substituirá PIS e Cofins, e o Imposto Seletivo, dificultando o planejamento tributário, a formação de preços, contratos e adequações de sistemas.

Enquanto as alíquotas definitivas não são estabelecidas, empresas precisam trabalhar com estimativas e simular diferentes cenários. Um dos números utilizados para projeções é a alíquota conjunta estimada de 27,91% para IBS e CBS, mas esse percentual não representa o valor definitivo que será aplicado aos contribuintes. A partir de 2027, a CBS terá cobrança efetiva, enquanto o IBS permanecerá inicialmente com alíquota reduzida.

Além das alíquotas, mecanismos como o split payment poderão alterar a dinâmica financeira dos negócios ao separar os tributos no momento do pagamento. Por isso, a preparação deve envolver contabilidade, financeiro, tecnologia e gestão, com revisão de preços, contratos, sistemas e capital de giro. A transição será gradual até 2033, tornando o acompanhamento das novas regras essencial para reduzir riscos e impactos financeiros.



Saiba o que Muda no Pix com as Novas Regras do Governo

Entraram em vigor em 1º de setembro novas regras de segurança do Pix voltadas principalmente à prevenção de fraudes que afetam comerciantes e pequenos empreendedores. A mudança altera o funcionamento do Mecanismo Especial de Devolução (MED) e...

Entraram em vigor em 1º de setembro novas regras de segurança do Pix voltadas principalmente à prevenção de fraudes que afetam comerciantes e pequenos empreendedores. A mudança altera o funcionamento do Mecanismo Especial de Devolução (MED) e amplia o prazo para contestar estornos relacionados a suspeitas de fraude.

Agora, o prazo para contestar uma devolução indevida pelo MED passou de 30 para 80 dias. A medida busca proteger quem recebeu um Pix legítimo e teve o valor estornado após uma contestação fraudulenta. A mudança é especialmente relevante para comerciantes, que podem ser vítimas do chamado golpe da falsa devolução, no qual o criminoso simula um pagamento e depois tenta obter um ressarcimento em duplicidade.

As novas regras também se somam ao MED 2.0, que permite rastrear o dinheiro mesmo após transferências sucessivas entre diferentes instituições. Apesar dos avanços, o acionamento do mecanismo não garante a devolução automática: o caso precisa ser analisado pelas instituições financeiras e é necessário haver saldo disponível nas contas identificadas.



Split Payment só Será Obrigatório em 2028, Diz Receita Federal

A obrigatoriedade do split payment nas operações entre empresas deve começar somente em 2028, segundo informação divulgada pela Receita Federal. O mecanismo integra a Reforma Tributária e permitirá separar automaticamente, no momento do...

A obrigatoriedade do split payment nas operações entre empresas deve começar somente em 2028, segundo informação divulgada pela Receita Federal. O mecanismo integra a Reforma Tributária e permitirá separar automaticamente, no momento do pagamento, os valores destinados ao IBS e à CBS, encaminhando os tributos ao poder público.

A previsão altera a expectativa de que o sistema já fosse obrigatório em 2027. A principal dificuldade está na complexidade tecnológica da implementação, que exige a integração de mais de 200 instituições financeiras e diferentes participantes do sistema de pagamentos. Até a adoção obrigatória, as empresas continuarão recolhendo os tributos pelos mecanismos previstos para o período de transição.

Apesar do adiamento, a preparação não pode esperar. Empresas já precisam adaptar sistemas, processos fiscais e emissão de documentos às novas exigências do IBS e da CBS. O split payment ainda passa por desenvolvimento e integração, mas sua implementação representa uma mudança importante na forma de recolhimento dos tributos sobre o consumo.



Abertura de empresas no Brasil; Conheça Alguns Erros que podem Atrasar O Processo de Legalização

Abrir uma empresa envolve diversas etapas, e erros aparentemente simples podem atrasar a legalização. Entre os principais problemas estão escolher o endereço sem verificar a viabilidade, definir atividades que não correspondem ao negócio e...

Abrir uma empresa envolve diversas etapas, e erros aparentemente simples podem atrasar a legalização. Entre os principais problemas estão escolher o endereço sem verificar a viabilidade, definir atividades que não correspondem ao negócio e escolher a estrutura societária sem considerar as necessidades da empresa. Essas decisões devem ser analisadas antes do início do processo.

Também é importante evitar divergências entre documentos e sistemas, identificar exigências específicas da atividade e acompanhar o processo após o protocolo. Entre os principais cuidados estão:

- Verificar a viabilidade do endereço;
- Definir corretamente as atividades econômicas;
- Escolher a natureza jurídica adequada;
- Conferir todas as informações antes do protocolo;
- Identificar licenças e autorizações necessárias;
- Acompanhar exigências e pendências;
- Manter os registros atualizados após a abertura.

A legalização não termina com a emissão do CNPJ. Alterações de endereço, atividades, sócios ou administração também podem exigir atualizações e novos registros. Por isso, planejamento, organização e acompanhamento são fundamentais para reduzir retrabalhos e manter a empresa regularizada ao longo de sua atividade.